

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

—
CARMELO FIOR cerâmica





CARMELO cerâmica
FIOR

Este manual foi elaborado pelo
Departamento de Recursos
Humanos em: 02/02/2018.

Revisão: 01

7 INTRODUÇÃO
—

8 MISSÃO, VISÃO
E VALORES
—

9 GESTÃO DO CÓDIGO
DE ÉTICA E CONDUTA
—

10 PRINCÍPIOS DA
CERÂMICA CARMELO
FIOR---

12 CANAL DE
OUVIDORIA
—

14 RAMAIS
DE APOIO
—

INTRODUÇÃO

A elaboração desse documento tem como objetivo alinhar as práticas dos relacionamentos comerciais e pessoais da Cerâmica Carmelo Fior com o meio em que está inserida e em harmonia com a sua Missão, Visão e Valores.

Esse procedimento visa orientar parceiros, funcionários e demais partes interessadas quanto aos princípios de conduta e ética adotados pela empresa, pois trata-se de um documento dinâmico, que poderá ser disponibilizado aos interessados, objetivando transparência e credibilidade nos relacionamentos com a Cerâmica Carmelo Fior.

“Somos uma empresa de pessoas apaixonadas pelo que fazem.”





MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO. A missão da Carmelo Fior é oferecer a seus consumidores pisos e revestimentos cerâmicos de alta tecnologia com a melhor qualidade em sua categoria, ajudando a construir um ambiente que proporcione bem-estar e satisfação, visando a preservação do meio ambiente e o cuidado com a sociedade em que atua.

VISÃO. Estar entre as 5 maiores fabricantes do mundo, buscando ainda mais qualidade, inovação, satisfação, rentabilidade e ser uma das melhores empresas para se trabalhar. (Fonte: *Ceramic World Review*)

VALORES. **Inovação:** A Carmelo Fior é uma empresa sintonizada com as tendências do mercado. Possui um portfólio de alta qualidade e avançado design, garantindo a seus clientes e consumidores soluções atuais e personalizadas.

Qualidade: A empresa prioriza os princípios da qualidade total em suas atividades, seguindo a prática de melhorias contínuas, visando alcançar seus objetivos de tempo, inovação e custos.

Integridade: É uma empresa reconhecida pela

ética com que conduz os negócios, pela integridade de seus profissionais, pelo relacionamento duradouro com clientes, consumidores e fornecedores e pelo cumprimento de suas obrigações sociais.

Profissionais: A Carmelo Fior olha e respeita sua equipe como principal fator de seu sucesso e desenvolvimento, desta forma, realiza ações de engajamento, conectando seus profissionais ao jeito "Carmelo Fior de Ser".

Lucratividade: A rentabilidade é a medida do seu desempenho. O lucro garante a remuneração dos acionistas, o desenvolvimento da empresa e o bem-estar dos profissionais que nela atuam.

Internacionalidade: A Carmelo Fior está inserida no mercado internacional através de parcerias, intercâmbio tecnológico, importação e exportação. Tradição, credibilidade e reconhecimento caracterizam o relacionamento com o mercado.

Cliente/Consumidor: Seu sucesso é avaliado pela satisfação de seus clientes e consumidores. Ouvi-los, atender às suas expectativas e reunir os recursos para encantá-los é a meta permanente da empresa.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Para gestão desse documento, a alta direção da Cerâmica Carmelo Fior adotará um Comitê de Ética, composto por seus Diretores e Conselheiros, e se comprometerá em ouvir sugestões e ou eventuais reclamações, através do Canal de Ouvidoria, responsabilizando-se em analisar, julgar e definir ações procedentes.

Todos os funcionários e parceiros comerciais da Cerâmica Carmelo Fior, a partir da data de implantação deste Código de Ética e Conduta, terão o compromisso de cumprir e fazer cumprir esse Código, reportando ao Canal de Ouvidoria da empresa, qualquer atitude em desacordo aos princípios descritos.

Toda denúncia ou reclamação de descumprimento de qualquer um dos princípios adotados pela Cerâmica Carmelo Fior serão recebidos e tratados com confidencialidade, não havendo qualquer ônus ao funcionário ou parceiro comercial que, agindo com boa fé, venha reportar-se ao Comitê de Ética através do Canal de Ouvidoria.

Este código será revisado pelo Comitê de Ética, composto pela alta direção da empresa, sempre que houver um motivo que justifique a sua revisão.

Cordeirópolis (SP), 02 de Fevereiro de 2018.
Itamar Arrais Fior
Diretor Presidente



PRINCÍPIOS DA CERÂMICA CARMELO FIOR

A Cerâmica Carmelo Fior repudia quaisquer práticas de suborno ou condutas lesivas e antiéticas praticadas contra a administração pública, instituições privadas, fornecedores e funcionários.

Os bens e produtos da Cerâmica Carmelo Fior não podem ser utilizados para motivos suspeitos, incluindo atos de corrupção ou condutas lesivas. Essa prática é considerada infração direta ao presente Código de Ética, sujeitando o infrator às medidas disciplinares adequadas e cabíveis a cada caso, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira.

A corrupção inclui práticas como: suborno, pagamentos de facilitação, fraude, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro. Inclui também a oferta ou recebimento de qualquer presente, empréstimo, taxa, recompensa ou qualquer tipo de vantagem por parte de qualquer pessoa como incentivo para fazer algo desonesto, antiético, ilegal ou que represente quebra de confiança na conduta dos negócios da empresa.

No caso de dúvidas acerca da conduta a adotar, orientar-se junto aos seus superiores imediatos ou ao Comitê de Ética da Cerâmica Carmelo Fior.



CORRUPÇÃO

A Cerâmica Carmelo Fior repudia quaisquer práticas de suborno ou condutas lesivas e antiéticas praticadas contra a administração pública, instituições privadas, fornecedores e funcionários.

Os bens e produtos da Cerâmica Carmelo Fior não podem ser utilizados para motivos suspeitos, incluindo atos de corrupção ou condutas lesivas. Essa prática é considerada infração direta ao presente Código de Ética, sujeitando o infrator às medidas disciplinares adequadas e cabíveis a cada caso, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira.

A corrupção inclui práticas como: suborno, pagamentos de facilitação, fraude, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro. Inclui também a oferta ou recebimento de qualquer presente, empréstimo, taxa, recompensa ou qualquer tipo de vantagem por parte de qualquer pessoa como incentivo para fazer algo desonesto, antiético, ilegal ou que represente quebra de confiança na conduta dos negócios da empresa. No caso de dúvidas acerca da conduta a adotar, orientar-se junto aos seus superiores imediatos ou ao Comitê de Ética da Cerâmica Carmelo Fior.



TRABALHO INFANTIL | TRABALHO ESCRAVO

A Cerâmica Carmelo Fior não incentiva e nem admite a prática e trabalho infantil ou trabalho escravo em suas unidades. A Empresa respeita as normas previstas na Legislação Vigente e no estatuto da Criança e Adolescente.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Cerâmica Carmelo Fior não permite a prática de qualquer forma de assédio moral, sexual ou outras situações que representem intimidações, pressões ou ameaças no relacionamento com funcionários, independentemente do nível hierárquico.

É compromisso profissional de todos que a correta execução da missão da empresa desenvolva-se em ambiente positivo de trabalho e em especial, isento de pressão ou qualquer tipo de perseguição de natureza moral, sexual ou racial.

Adotar critérios e/ou condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais é considerado um comportamento inaceitável. O funcionário que se sentir alvo das práticas acima poderá tratar o assunto pessoalmente com seu superior imediato ou direcionar-se ao Departamento de Recursos Humanos da empresa.

O funcionário, caso queira, poderá ainda comunicar o fato diretamente ao Comitê de Ética através do Canal de Ouvidoria, podendo ser de forma anônima ou, caso queira receber retorno das ações realizadas pelo Comitê, identificar-se no momento de relatar a ocorrência.



DISCRIMINAÇÃO

Não é admitido nenhum tipo de discriminação ou preconceito na Cerâmica Carmelo Fior seja por raça, religião, sexo, idade, orientação sexual, aspectos físicos, etc.

Nos processos de recrutamento e seleção os candidatos são avaliados exclusivamente pelos aspectos relacionados ao perfil profissional exigido pela vaga.



LIVRE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

A Cerâmica Carmelo Fior respeita a livre associação e procura manter um contato constante para resolução de assuntos trabalhistas ou sindicais.



CANAL DE OUVIDORIA



Todos os profissionais que possuem envolvimento com a Cerâmica Carmelo Fior têm à sua disposição as seguintes alternativas para comunicar uma possível infração ao Código de Ética, com total garantia de confidencialidade:

- Contato direto com o superior imediato;
- Comitê de Ética da Cerâmica Carmelo Fior através do site:
www.carmelofior.com.br/ouvidoria

O Comitê de Ética garante a confidencialidade e sigilo das denúncias e denunciantes, além de ter a opção do anonimato. Os clientes e público em geral também podem fazer denúncias pelo Canal de Ouvidoria com a garantia de sigilo das informações.

Quanto às decisões do Comitê de Ética sobre a violação deste Código, poderá haver pedido de reconsideração a ser feito expressamente pelo interessado ao Comitê de Ética que analisará e decidirá sobre o recurso.

RAMAIS DE APOIO



RECEPÇÃO

9696

PORTARIA

9674

SEGURANÇA DO TRABALHO

9668

RECURSOS HUMANOS

9643

TI

9672

POLÍCIA

190

SAMU

192

BOMBEIRO

193

Visite nosso site:

www.carmelofior.com.br

Visite nossa página no Facebook :

facebook.com/carmelofior

cerâmica
CARMELO FIOR

Matriz e Filial: 19 3556 9600

Pisoforte
REVESTIMENTOS CERÂMICOS

48 3431 5555

Serra Azul
cerâmica

79 3114 3050



CARMELO cerâmica
FIOR

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido, lido e compreendido o Código de Ética e Conduta da Cerâmica Carmelo Fior, assumindo o compromisso de respeitar todos os padrões éticos e normas de comportamento aqui estabelecidos.

Data

Nome

Assinatura



CARMELO cerâmica
FIOR